

Resolução nº 289
De 11 de março de 1988

Aprovar a tabela correspondente ao valor mensal individual de Gratificação de Representação de Gabinete atribuída aos funcionários constantes da relação em anexo.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o estatuído no art. 1º do Decreto 7204, de 15.03.84 e art. 1º do Decreto 101.120, de 14.07.87,

R E S O L V E:

Aprovar, de acordo com o art. 3º do Decreto 101, de 09.05.75 e Decretos 7204/84 e 10120/87, a tabela correspondente ao valor mensal individual de Gratificação de Representação de Gabinete atribuída aos funcionários lotados na Procuradoria-Geral de Justiça e constantes da relação em anexo, para o exercício de 1988.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR
14.027-7	Maria J. Henriques Peixoto	Agente Proc. nível I	Cz\$ 1.300,00
121.549-0	João Fernando Medeiros	A. Aux. Proc. nível III	Cz\$ 1.300,00
184.605-4	Zinalda Novaes da Silva	A. Aux. Proc. nível III	Cz\$ 1.300,00
264.303-9	Edimilson Soares de Assis	A. Proc. nível III	Cz\$ 1.300,00
680.384-5	Luiz Carlos Veloso Silva	A. Aux. Proc. nível III	Cz\$ 1.300,00
692.059-9	Pedro José Faria	Empregado CTC	Cz\$ 1.300,00
692.064-9	José Ferreira de Oliveira	Empregado CTC	Cz\$ 1.300,00
692.065-6	Orgel Assumpção Costa	Empregado CTC	Cz\$ 1.300,00
692.066-4	Waldemar da Cruz	Empregado CTC	Cz\$ 1.300,00
1.086.278-7	Helio Ferreira Lessa	Agente Portaria, ref. 25	Cz\$ 1.300,00
8.083.578-8	Josias Paulo Teixeira	Trabalhador	Cz\$ 1.300,00

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador-Geral de Justiça

*** Ementa sugerida pelo MP Colaborativo**